

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

“Denomina-se **Alameda 24 de Junho** a Alameda Um do loteamento fechado
“Lago da Prata”

(Autor: Ver. José Claudio Ferreira - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **ALAMEDA 24 DE JUNHO** a Alameda Um do loteamento fechado “Lago da Prata”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze (25.08.2015).